



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1855/2025
FLS. 02
RUB. J

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON.
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Responsável pela Demanda: Gideão Santes Machado Portaria: Nº014/2025
E-mail: setordecompras2025semed@gmail.com
1. Objeto: Contratação de fornecimento de combustível e manutenção para veículos da frota e maquinários municipais, visando a continuidade do serviço público, por meio que garanta um acompanhamento/fiscalização mais preciso e vantajoso economicamente, evitando desvios e perdas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A presente demanda tem por objetivo a contratação de fornecimento de combustíveis e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e maquinários utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Timon. A frota é fundamental para a realização de atividades essenciais da massa, incluindo o transporte escolar, distribuição de merenda, deslocamento de equipes técnicas e administrativas, além do suporte logístico para as unidades educacionais. Diante da necessidade de garantir a continuidade e eficiência desses serviços, a contratação deve garantir um modelo que permita uma supervisão e fiscalização mais precisa, garantindo economicidade, eficiência operacional e evitando desperdícios ou desvios de recursos públicos. A adoção de um sistema de controle aprimorado contribuirá para a otimização do uso dos veículos, permitindo um planejamento logístico mais eficiente, maior transparência na

gestão dos recursos e a melhoria dos serviços prestados à comunidade escolar.

Portanto, a formalização desta contratação justifica-se pela essencialidade do serviço para a educação municipal, pelo impacto positivo na gestão da frota e pela necessidade de um modelo econômico e eficiente, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos e o pleno funcionamento das atividades educacionais.

3. Descrições e quantidades:

O levantamento do quantitativo anual de combustível utilizado pela Secretaria de Educação foi extraído diretamente do sistema fornecido pela Link, atual fornecedor no período de janeiro a dezembro de 2024.

(EDUCAÇÃO)			
Itens	Unidade	Gasolina	Diesel
1	FUNDEB	0	188016,1
2	SEC EDUCAÇÃO	217,284	76542
	TOTAL	217,284	264558,1

Os valores apresentados na tabela referem-se à unidade de medida padrão utilizada para consumo de combustíveis, por Litro.

Sobre a quantidade destinada para manutenção, baseada no saldo do fornecedor, equivale a R\$ 1.085.559,61 (um milhão e oitenta e cinco mil reais e sessenta e um centavos).

No Anexo I está a quantidade utilizada ano passado do atual fornecedor.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 (cinco) dias úteis.



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: 7H às 13 H na Prefeitura de Timon.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Compras- SEMED.
4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias úteis.
Timon - MA, 17 de janeiro de 2025 <i>Ieda Maria Amorim Sales</i> Ieda Maria Amorim Sales Secretario Adjunta de Educação Portaria nº 0124/2025- GP
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.
OBSERVAÇÕES: Prioridade da contratação: Alta prioridade Justificativa de prioridade: Justifica- se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar e outras atividades essenciais à população. GIDEAO SANTES MACHADO:751480 99372 Gideão Santes Machado Secretario Municipal de Educação Portaria nº 014/2025- GP Assinado de forma digital por GIDEAO SANTES MACHADO:75148099372 Dados: 2025.03.25 09:47:15 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1855/2025
FLS. 05
RUB. *f*

Ofício nº 028.A/2025-SEMED

Timon/MA, 17 de janeiro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Assunto: Consulta a contratos vigentes

Prezada Presidente de Licitação,

Em cumprimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, solicitamos informações sobre disponibilidade de quantitativo em Ata de Registro de Preços (SRP) vigente no município de Timon-MA, cujo objeto seja: **Fornecimento de combustível e manutenção para veículos da frota e maquinários municipais**, bem como a possibilidade de adesão para formalizar a contratação.

A necessidade da contratação com urgência se faz pela proximidade do início do ano letivo e das atividades escolares juntamente com o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Timon- MA, do presente ano para atender às demandas operacionais que surgem neste período.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025-GP

Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação
Timon-MA Port. nº 014/2025-GP
CPF: 751.480.993-72



Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ.: 06.115.307/0001-14
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

PROC. Nº 1855/2025
FLS. 06
RUB. A

timon.ma.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo analisar os cenários para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais e outros órgãos da Prefeitura Municipal de Timon - MA, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. OBJETO

Contratação de fornecimento de combustível e manutenção para veículos da frota e maquinários municipais, visando a continuidade do serviço público, por meio que garanta um acompanhamento/fiscalização mais preciso e vantajoso economicamente, evitando desvios e perdas.

3. SETOR REQUISITANTE

1. Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal
2. Secretaria Municipal de Saúde
3. Secretaria Municipal de Educação
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização
6. AGERT
7. IPMT



Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ.: 06.115.307/0001-14
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

PROC. Nº 1855/2015
FLS. 07
RUB. 4

timon.ma.gov.br

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas dos órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, garantindo a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos. A necessidade do fornecimento de combustível e manutenção de veículos de maneira a garantir uma fiscalização mais apurada, garante não somente a continuidade dos serviços públicos, mas também se evita perdas que podem somar custos altos para o município. O município possui uma demanda contínua e expressiva por combustíveis e manutenção de veículos, sendo imprescindível a implementação de um sistema eficiente de controle e gestão do consumo, visando a economicidade e a transparência dos gastos públicos. Além do fornecimento de combustível, a contratação deve contemplar soluções para o gerenciamento e controle dos abastecimentos, permitindo o monitoramento em tempo real do consumo, prevenindo desperdícios e fraudes, e garantindo maior eficiência operacional. A implementação de tecnologias que ofereçam relatórios detalhados, controle de cotas e rastreamento do abastecimento são fundamentais para assegurar o cumprimento dos princípios de economicidade, eficiência e transparência. O monitoramento busca assegurar a operação dos veículos e equipamentos, reduzindo riscos de falhas, aumentando a vida útil dos bens públicos e otimizando os custos operacionais. A vistoria é essencial para atender situações imprevisíveis, corrigindo problemas que eventualmente possam comprometer a execução dos serviços municipais. Além disso, há uma dívida significativa deixada pela gestão anterior, que totaliza aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Atualmente, o saldo de combustível em estoque é insuficiente para atender às demandas previstas nos próximos meses. Após levantamento extraído pelo aplicativo da empresa gerenciadora.



Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ.: 06.115.307/0001-14
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

PROC. Nº 1855/2025
FLS. 08
RUB. *[assinatura]*

timon.ma.gov.br



02.422.952/0001-29 - ...

Data Vigência

Início
20/04/2024
Fim
19/04/2026
Restante
00 dias

Saldo

Contratado
R\$ 2.306.077,23
Consumido
R\$ 2.189.994,44
Restante
R\$ 116.082,79
%

[Barra de progresso]

Consumido
Restante



06.115.307/0001-14 - ...

Data Vigência

Início
18/03/2024
Fim
14/03/2026
Restante
62 dias

Saldo

Contratado
R\$ 0.240.000,00
Consumido
R\$ 0.105.163,43
Restante
R\$ 134.836,57
%

[Barra de progresso]

Consumido
Restante



Data Vigência

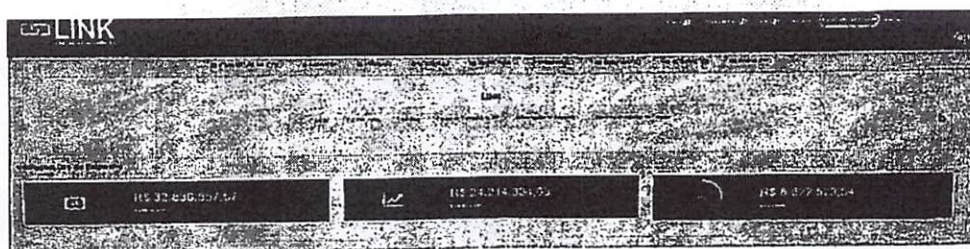
Início
10/03/2024
Fim
18/03/2026
Restante
56 dias

Saldo

Contratado
R\$ 1.020.000,00
Consumido
R\$ 1.023.991,17
Restante
R\$ 506.030,83
%

[Barra de progresso]

Consumido
Restante



5 – ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

O levantamento do quantitativo anual de combustível utilizado pela Secretaria de Administração foi extraído diretamente do sistema fornecido pela Link, atual fornecedor no período de janeiro a dezembro de 2024. Esse desempenho é um papel essencial na gestão e no controle detalhado dos consumos, garantindo precisão e transparência nos dados apresentados. A utilização dessa ferramenta reflete o compromisso da Secretaria com a eficiência administrativa. Segue abaixo o consumo anual de combustível extraído pelo aplicativo da empresa contratada em 2024;

SAÚDE			
Item	Unidade	Gasolina	Diesel
1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	5720	21237,97
2	SAMU	181,07	16396,54
3	SEMS SEDE	8102,58	10372,85
Total		14003,65	48007,36

EDUCAÇÃO			
Item	Unidade	Gasolina	Diesel
1	FUNDEB	0	156680,12
2	SEC EDUCAÇÃO	181,07	63785
Total		181,07	220465,12

SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA			
Item	Unidade	Gasolina	Diesel
1	SUP LIMP URBANA	169767,18	49586,63
Total		169767,18	49586,63



Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ.: 06.115.307/0001-14
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

PROC. Nº 1855/2025
FLS. 10
RUB. f

timon.ma.gov.br

SEMDES			
Item	Unidade	Gasolina	Diesel
1	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON	46431,78	6831,4
Total		46431,78	6831,4

AGERT			
Item	Unidade	Gasolina	Diesel
1	AGERT	113,08	46,94
Total		113,08	46,94

ADMINISTRAÇÃO			
Item	Unidade	Gasolina	Diesel
1	DEMIP	14443,82	24499,88
2	SEINFRA	119913,49	202749,92
3	SEMAG	39715,44	51874,99
4	SEMDEST	0	2528,88
5	SEMDR	170,42	26120,09
6	SEMMA	2644,48	3249,62
7	SEMPPLAN	3889,89	0
8	SEMSP	39151,23	8913,52
9	SEMUFG	136,55	4719,81
Total		220065,32	324656,71

IPMT			
Item	Unidade	Gasolina	Diesel
1	IPMT	0	1315,58
Total		0	1315,58

Totalizando o consumo em gasolina em litro é de 450.562,01 e de diesel 649.594,20 utilizados no ano de 2024.

Os valores apresentados na tabela referem-se à unidade de medida padrão utilizada para consumo de combustíveis, o Litro.

O quantitativo é referente ao valor anual dos órgãos abrangentes.

Para mensurar a necessidade atual do município de Timon/MA quanto à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinários municipais, utilizamos como parâmetro o quantitativo registrado durante o exercício de 2024. Esse levantamento, baseado nos dados históricos de consumo e serviços realizados, oferece um retrato fiel das demandas reais do município.

O anexo que integra este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi extraído diretamente do sistema de gerenciamento que o Município de Timon adotava no exercício passado. Nele, constam os dados dos veículos cadastrados e suas características.

6. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Dentre as opções disponíveis no mercado para atender a essa necessidade, destaca-se o processo de pregão eletrônico como uma alternativa vantajosa em termos de competitividade e transparência. No entanto, o município enfrenta limitações de prazo para a realização de um certame nessa modalidade, o que demanda a avaliação de outras possibilidades que possam garantir a aquisição tempestiva e eficiente, como a adesão a atas de registro de preços vigentes de órgãos e entidades públicas que possuam condições vantajosas e aderentes às necessidades locais.

7. BENEFÍCIOS DA ADESÃO À ARP

Celeridade: Redução do prazo para início do fornecimento em comparação a um processo licitatório completo.

Eficiência: Atendimento imediato à necessidade de abastecimento dos veículos essenciais para o funcionamento dos serviços públicos municipais.

Previsibilidade: Contratação com base em preços registrados, garantindo vantajosidade em relação à pesquisa de mercado atual.

Economicidade: Requer, na forma da lei os quantitativos que considerando a taxa de administração de 0% (zero por cento), que incidirá sobre a manutenção preventiva e corretiva adquirida.

**JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS (ARP Nº
094/2024)**

Considerando o levantamento de preços realizado para a aquisição do objeto em questão, foram analisadas diferentes atas de registro de preços, a saber:

Cotações referente ao Gerenciamento de Combustível:

- Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí (ARP Nº 01/2024), com valor inicial de R\$ 1,05 e valor final de R\$ 0,01;
- Governo do Estado do Piauí / Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI-PI) (ARP Nº 90005/2024), com taxa administrativa de 8%;
- Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ARP 035/2024), com taxa administrativa de 2,04%

Cotações referente ao Gerenciamento de Manutenção:

- INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL EMPRESA PÚBLICA FEDERAL VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO (Processo Licitatório nº 2024-PR-90024-FMCE), com taxa administrativa de 29%.
- Governo do Estado do Piauí / Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI-PI) (ARP Nº 90005/2024), com taxa administrativa de 8%;
- O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ – Pregão Eletrônico Nº 122/2024 - SECCOMPRAS/AP, com taxa administrativa de 0,10%;

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

A escolha da Ata de Registro de Preços da prefeitura municipal de Paracatu MG (ARP Nº 094/2024) se justifica pelos seguintes motivos:

O percentual de 0% (zero) implica em um desconto sobre o valor de referência, gerando uma economia direta para a Administração Pública, ao contrário das demais atas analisadas, que apresentam valores positivos ou taxas administrativas adicionais. Dessa forma, a escolha proporciona uma otimização dos recursos públicos, maximizando a economicidade e respeitando os princípios da administração pública.

A participação de fornecedores em processos licitatórios que resultam em valores zero é uma prática que demonstra a alta competitividade do setor, resultando em propostas vantajosas e que garantem a obtenção do objeto com preços mais atrativos sem comprometer a qualidade do serviço ou produto contratado.

A escolha de uma ata com preço negativo contribui para a sustentabilidade fiscal do órgão, permitindo a liberação de recursos para outras demandas prioritárias, reforçando a capacidade de gestão orçamentária.

A Ata de Registro de Preços da prefeitura municipal de Paracatu MG (ARP Nº 094/2024) está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e vantajosidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

Diante do exposto, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços da prefeitura municipal de Paracatu MG (ARP Nº 094/2024), com valor homologado de 0%, é a opção mais vantajosa para a Administração, garantindo economia, eficiência e cumprimento dos princípios da gestão pública, sendo recomendada sua utilização para o atendimento das necessidades do órgão.

9. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos identifica potenciais eventos que possam impactar negativamente a adesão e propõe estratégias de mitigação.

9.1. RISCOS IDENTIFICADOS:

- Risco de descontinuidade no fornecimento: O fornecedor registrado na ARP pode não atender às necessidades do município.

- Risco de preços superiores ao mercado local: Embora a ARP tenha preços registrados, é necessário verificar a compatibilidade com os valores locais para evitar prejuízos ao erário.
- Risco de inadequação contratual: Problemas na formalização do contrato de adesão podem levar à inexecução do objeto.

9.2. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO:

- Consulta de referências de fornecimento: Realizar diligências junto ao órgão gerenciador da ARP para verificar a regularidade e confiabilidade do fornecedor.
- Pesquisa de mercado complementar: Avaliar os preços registrados na ata em relação ao mercado local para validar a vantajosidade.
- Acompanhamento da execução contratual: Designar equipe responsável por monitorar a entrega e a qualidade do combustível fornecido.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação é VIÁVEL. Tendo em vista:

- I. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- II. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- III. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda com o histórico de consumo.
- IV. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

11. Conclusão e recomendação

Considerando a urgência na continuidade dos serviços essenciais, a vantajosidade econômica e a conformidade com os dispositivos legais, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme permitido pelo art. 22, § 4º, e art. 82 da Lei nº 14.133/2021:



Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ.: 06.115.307/0001-14
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

timon.ma.gov.br

- Redução de custos administrativos;
- Maior agilidade na aquisição de combustíveis e manutenção dos veículos;
- A medida é alinhada aos princípios da administração pública, especialmente à eficiência e economicidade.
- Após análise detalhada do mercado e das opções de contratação disponíveis, identificou-se que a adesão à ata de registro de preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, considerando os seguintes aspectos:
- Racionalização dos recursos públicos: A adesão possibilita a obtenção de preços mais competitivos, decorrentes da economia de escala proporcionada pelo processo de registro de preços, assegurando uma aquisição vantajosa em termos de custo-benefício.
- Rapidez na contratação: A utilização da ata já existente elimina a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, reduzindo prazos e garantindo maior agilidade na aquisição dos bens/serviços.
- Segurança jurídica: A ata de registro de preços selecionada encontra-se em conformidade com a legislação vigente, assegurando transparência, isonomia e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- Flexibilidade no atendimento da demanda: A adesão permite a aquisição de acordo com a necessidade real da administração, proporcionando uma gestão eficiente dos recursos e evitando estoques excessivos ou desabastecimento.

Diante da necessidade identificada e das limitações de prazo para a realização de um pregão eletrônico, opta-se pela adesão à ata de registro de preços já existente, cujo termo de referência foi devidamente avaliado e se encontra plenamente adequado às necessidades do município de Timon. Assim, não se faz necessário a elaboração de um novo termo de referência, uma vez que não há alterações significativas nas condições estabelecidas, garantindo-se a vantajosidade e a conformidade da contratação com os princípios da administração pública.



Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ.: 06.115.307/0001-14
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

PROC. Nº 1855/2025
FLS. 96
RUB. 7

timon.ma.gov.br

Timon/MA, 17 de janeiro de 2025

Warley Brayner Sales da Cunha

Diretor de Compras

Secretaria de Administração e Gestão Pessoal - SEMAG

Portaria Nº 0155/2025-GP